



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

6-6-23

Greve e manifestações no Porto e em Lisboa

Mário Nogueira
Secretário-geral da FENPROF

Colegas,

Estamos em luta na rua, mais uma vez, neste 6-6-23, uma data com forte simbolismo para os professores e os educadores.

O governo de Portugal apropriou-se de um bem alheio; um bem que é essencial aos docentes e que é seu: o tempo de serviço que cumpriram num período em que lhes congelaram as progressões na carreira, cortaram parte dos salários e suprimiram os subsídios. Com luta conseguimos o descongelamento das progressões, a reposição do salário na íntegra, bem como dos subsídios de Natal e de férias; com luta recuperámos uma pequena parcela, 30%, do tempo que esteve congelado; será com luta, que manteremos enquanto se tornar necessária, que recuperaremos o que é nosso e que, indevidamente, o governo se está a apropriar.

Não exigimos a recuperação deste tempo por simples reposição de justiça, o que já legitimaria a exigência, mas porque a não recuperação, como acontece na Madeira e nos Açores e como aconteceu com a generalidade da Administração Pública, terá consequências imediatas na vida de cada professor, cujo salário será inferior, face ao que deveria ser, e também no futuro, repercutindo-se no valor da sua pensão de aposentação. Exigimos, por isso, a devolução dos 6-6-23, isto é, dos 2393 dias de trabalho cumprido de que o governo se vem apropriando indevidamente.

Exigimos que o Ministério da Educação responda à proposta que recebeu em 13 de março e que, nos termos da lei, teria de dar origem a um processo negocial. Nessa proposta, os sindicatos propõem a recuperação do tempo de serviço de forma faseada, até final da legislatura, propõem que, quem pretender, possa optar pela utilização desse tempo para despenalizar a antecipação da aposentação ou majorar a pensão e propõem a dispensa de vaga para todos até à sua eliminação definitiva. Do ministério, a resposta foi a imposição de um diploma que não recupera um único dos 2393 dias, apenas dispensa alguns de vaga roubando-lhes mais alguns meses de tempo de serviço e gera novas desigualdades e assimetrias.

O ministro veio dizer que o seu diploma permitirá que 60 000 professores tenham como topo de carreira o 8.º, o 9.º ou o 10.º escalão... a que carreira se refere João Costa? A dos professores tem 10 escalões para todos e não 8 para uns, 9 para outros e 10 para mais uns quantos, já para não falar dos que poderão nem chegar tão longe.

Não aceitamos que nos roubem tempo de serviço que foi cumprido!

Não aceitamos que roubem a legítima expectativa de progressão até ao topo de uma carreira que tanto custou a conquistar e a revalorizar!

Não aceitamos que roubem a paridade com o topo da carreira técnica superior obtida há quase 40 anos e nunca perdida!

Mas os problemas que desvalorizam a profissão docente e lhes retiram atratividade não se esgotam na decomposição da carreira docente. Aos professores roubam o direito a uma vida estável, até quando lhes oferecem uma aparente estabilidade através da vinculação, desterrando-os a centenas de quilómetros das suas famílias; roubam o direito ao descanso, ao lazer e à família, quando lhes impõem horários de trabalho que ultrapassam, em muito, os limites que a lei estabelece; roubam o direito a uma aposentação justa e em tempo oportuno, quando ignoram o seu desgaste físico, psíquico e psicológico e recusam negociar um regime específico de aposentação ou o acesso à pré-reforma.

Aos professores roubam o direito a serem protegidos na doença, quer ignorando a legislação que impõe regras de segurança e saúde nos locais de trabalho, quer impondo, pelo segundo ano consecutivo, um regime de Mobilidade por Doença restritivo, penalizador e desumano.

Aos professores parece até quererem roubar o direito a lutar pelo que é seu, com a imposição de serviços mínimos ilegais, como aconteceu em 2 e 3 de março, e em outros dias, e inconstitucionais como serão os serviços mínimos decretados para avaliações finais e exames. Avaliações e exames não são necessidades sociais impreteríveis e o governo sabe disso porque é essa a jurisprudência nacional, constante nos acórdãos dos colégios arbitrais até 2022, e que consta das convenções n.º 87 e n.º 151 da OIT, ratificadas por Portugal. Apesar de figurar na lei portuguesa desde 2014, a imposição de serviços mínimos na Educação, é inconstitucional, violando o artigo 57.º da CRP.

A Constituição é clara quando afirma que a lei não pode limitar o direito à greve e que só há lugar a algumas restrições quando se trate de manter, e passo a citar, “a segurança e manutenção de equipamentos e instalações, bem como de serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis”. Isto significa que os serviços mínimos que a lei estabelece para a Educação são inconstitucionais, pois não se reportam a algo que, se não satisfeito de imediato, produz uma perda ou dano irreparável. O governo e a sua maioria parecem conviver bem com a inconstitucionalidade.

Colegas,

A nossa luta não se esgota na exigência de resolução dos problemas que afetam os professores, o que não seria pouco, tendo em conta que eles estão na origem de um grave problema das escolas: a crescente falta de professores, refletindo-se no número de alunos – cerca de 30 000 ao longo do ano – que, em cada momento, não têm os professores todos e na necessidade de contratar cada vez mais diplomados em outras áreas para substituírem os docentes.

Os problemas que as escolas vivem e se repercutem nos alunos, como sabe o ministro, mas prefere ocultar, não são criados pela luta dos professores. Resultam de uma evidente falta de investimento adequado na Escola Pública e nos seus profissionais que se reflete no abandono de milhares e na pouca procura por parte dos jovens que concluem o secundário. Este sim, é um problema que se abate sobre os alunos com consequências nas suas aprendizagens.

As escolas e os alunos sofrem com a falta de docentes qualificados, mas também com o excessivo número de alunos em muitas turmas, com a falta de recursos que garantam uma educação efetivamente inclusiva, com a falta de trabalhadores e profissionais não docentes ou com uma ação social escolar que, num tempo de empobrecimento das famílias, não fez e não faz a discriminação positiva que se exige. Sofrem com a falta de uma gestão democrática e com o processo de municipalização. Estes sim são problemas que prejudicam muito os alunos e as suas famílias contra os quais os professores também se manifestam e lutam. Os professores lutam por uma Escola Pública de qualidade, para todos e inclusiva.

Também lutam por uma escola em que a violência seja banida, não podendo estar sujeitos a atos de selvajaria como o que se verificou ontem em Felgueiras. É certo que a violência que entra na

escola é a que está presente numa sociedade em que a vida das pessoas se degrada e as manchas de pobreza e exclusão se alastram. No entanto, os profissionais das escolas têm de ser protegidos, têm de poder atuar com autoridade e têm de estar certos de que não há impunidade perante as situações de violência.

Os professores lutam e lutarão sempre e quando entenderem dever fazê-lo. E não serão os vergonhosos procedimentos disciplinares, que o ministro não quer resolver, mas a justiça resolverá, instaurados pelos diretores dos agrupamentos ou escolas João de Meira (Guimarães), Mosteiro e Cávado (Braga), Secundária de Felgueiras, Esmoriz, Guilherme Correia de Carvalho (Seia), Pêro da Covilhã, Marinha Grande Nascente, D. João I (Baixa da Banheira), Montemor-o-Novo, Serpa, Silves Sul ou Afonso III (Faro), que irão intimidar e parar a luta dos professores. Esta é a *blacklist* de diretores que se julgam acima da lei.

O ministro, há dias, veio apontar o dedo à luta dos professores, como se os problemas da Escola Pública dela resultassem... fez lembrar os moços pequenos que acusam os outros meninos culpando-os da asneira cometida. Triste figura fez o ministro. Afirmou que uma greve nesta altura do ano era como se um médico não passasse análises clínicas. Aproveitando a retórica, poderemos dizer que a política e prática do ministro é a de um médico que passando as análises, recebendo o resultado e fazendo o diagnóstico depois recusa a medicação e o tratamento do paciente, deixando-o definhado, como está a fazer à Escola Pública e aos seus profissionais.

Pela nossa parte, FENPROF, responsabilizamos o governo e o ministério da Educação por terem deixado chegar o final do ano letivo sem que fossem solucionados os problemas que estão na origem da luta dos professores. Responsabilizamos o ministro e a equipa ministerial por incapacidade negocial e reafirmamos que a negociação não se resume ao número de reuniões que se realizam, mas às soluções que delas advêm.

É este o quadro que leva os professores à luta, tanto à greve e às manifestações de hoje, 6-6-23, como à greve nos períodos de avaliações e exames. Houve mais do que tempo para evitar que aqui se chegasse, mas não foi essa a opção dos governantes. Contudo, como tem afirmado, a FENPROF mantém-se disponível para encontrar soluções que permitam devolver a tranquilidade à vida das escolas. Se do Ministério da Educação não surgir a mesma disponibilidade, com abertura para negociar verdadeiras soluções para os problemas, que valorizem a profissão docente e a Escola Pública, terão a equipa ministerial e o governo de assumir a responsabilidade pelo que se passar neste final de ano letivo. Nesse caso, é nossa opinião que o atual ministro da Educação não terá condições para se manter no cargo.

Como a luta não se faz só de greves, depois da Caravana que atravessou Portugal, sábado, 10 de junho, estaremos em Peso da Régua reiterando a exigência de respeito junto do poder político e agradecendo, uma vez mais, o apoio e a solidariedade dos portugueses à nossa luta.

Vivam os Professores, os Educadores e a sua luta!

Viva a Educação pública de qualidade!